

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da empresa SETE SEG COMERCIO E CONFECCÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA I.E. 15.349.925-7, que teve contra sí a lavratura dos Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 102016510004167-4 e 102016510004168-2, decorrentes do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000741-9 pelo AFRE David Raphael Gonçalves, ficando V.Sas. intimados a recolher os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto
Coordenador Fazendário Substituto – CERAT Altamira

Protocolo: 133308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARCUS DAVID NEVES BORGES EIRELI - Insc. Est. nº 15.525418-9, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092016510005424-5, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 092016820000356-6, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.

Márcia Maria Costa Santos
Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

Protocolo: 133217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa I PARENTE BUENO Insc. Est. nº 15.512949-0, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092016510005419-9, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 092016820000355-8, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.

Márcia Maria Costa Santos
Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

Protocolo: 133227

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa R M OLIVEIRA JUNIOR COMÉRCIO - Insc. Est. nº 15.531003-8, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092016510005425-3, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 092016820000357-4, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.

Márcia Maria Costa Santos
Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

Protocolo: 133147

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de

30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: CK COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.329.637-2
AINFs: 032016510010965-0, 032016510010966-8, 032016510010967-6 E 032016510010968-4
AFRE: Rafael Carlos Camera
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 133312

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604007475, de 26/12/2016 - Proc n.º 0020167300262961/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otx9466.
Interessado: Sergio da Silva Cortes – CPF: 264.661.632-53
Marca/Tipo/Chassi XEI20FLEX/Pas/
Toyota/COROLLA Automovel/9BRBDWHE7F0226330

Protocolo: 133266



CONTRATO

Contrato: Nº 110
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de engenharia: Retirada de rachaduras, revisão do telhado, retirada de infiltrações, pintura geral interna, novo sistema de instalação elétrica predial, estabilizada e rede estruturada dentre outros na Agência Viseu. Valor Total: R\$-64.050,47 (Sessenta e quatro mil cinquenta reais e quarenta e sete centavos)
Data de Assinatura: 26.12.2016
Vigência: 26.12.16 a 25.06.17
Tomada de Preços Nº 04/2016
Contratado: ECO ENGENHARIA LTDA. EPP
Endereço: Rua Sexta, Nº 41 – Bairro: Novo CEP: 67200-000 Marituba/PA
Telefone: (91) 3256 5383
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 133334

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 27/2016
DATA: 22.12.16
VALOR: R\$-2.070.000,00 (Dois milhões e setenta mil reais)
OBJETO: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua Major Olimpo Nº 366 no Centro do Município de Viseu/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso X da lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: M2 IMOBILIÁRIA LTDA. EPP
ENDEREÇO: Av. Pedro Alvares Cabral, Nº 436 – Altos, Sala 01 – Bairro Marambaia
CEP: 66615-860 CIDADE: Belém/PA
TELEFONE: (91) 3225 1982
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 133343

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015 - SRP
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:
Lote I – PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO, no valor unitário de R\$ 45.354,00.
Lote II – PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO, no valor

unitário de R\$ 55.400,00.
Lote III - PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO, no valor unitário de R\$ 46.270,00.
Lote IV - PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO, no valor unitário de R\$ 52.083,00.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo: 133265

Nota de Empenho da Despesa: Nº 107/2016
Valor: **R\$-6.834,00 (Seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**
Data: **22.12.2016**
Vigência: **22.12.16 a 21.01.17**
Objeto: **Aquisição de 100 unidades – saboneteira dispenser para sabonete; 100 unidades – toalheiro dispenser porta papel toalha; 100 unidades – porta papel higiênico em metal cromado.**

Pregão Eletrônico Nº: **058/2016**
Contratado: **J E de Oliveira Rodrigues**
Endereço: - **Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, Nº 370 – Bairro: Tapanã**
CEP: **66825-440** Belém/PA
Telefone: **(91) 3204 2602**
Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**
Protocolo: 133311



CONTRATO

Contrato nº018/2016:Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Seguro de Bens para valor do Imóvel de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e valor dos conteúdos de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Edifício-Sede da JUCEPA, localizada na Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro – São Braz, Belém-PA. Com vigência de 17/01/2017 à 16/01/2018. Abrangendo as seguintes coberturas:

Coberturas	Valor Segurado (R\$)
INCENDIO/RAIO/ EXPLOSAO E FUMACA	10.000.000,00
DANOS ELETRICOS	100.000,00
DESPESAS FIXAS	100.000,00
TUMULTOS	15.000,00
SUBTRACAO DE BENS	50.000,00
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO	50.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL	50.000,00
RECOMPOSICAO	50.000,00
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	40.000,00
VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEICULOS	25.000,00
QUEBRA DE VIDROS	20.000,00
DESMORONAMENTO	50.000,00

Valor Total: R\$:4.199,32 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).Assinatura: 20/12/2016Vigência: 20/12/2016 a 20/12/2017.Programa de Trabalho: Natureza da Despesa.:72201.23.122.1297.8338.Operacionalização das Ações Administrativas-339039, Outros Serviços de Terceiros PJ. Fonte de Recursos,0261-Recursos da Administração Indireta(Recursos Próprios),PI 4200008338C Contratante: JUCEPA Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente.

Protocolo: 133158

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº032/2015.Justificativa: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.De acordo com o a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 032/2015, por 12 (doze) meses, no período de 05/01/2017 a 05/01/2018.CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:Os recursos financeiros necessários para atender as despesas desse Termo de Aditamento constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa: 72201.23122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 – Locação de Mão de Obra;Fonte de Recursos - 0261/0661 – Recursos da Adm. Indireta (Próprio). 4200009338C-PI Assinatura:29/06/2016.Contratado: A.A.J LOURENÇO E CIA LTDA. CNPJ: 05.619.593/0001-92.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 133166